



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00136 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionaada usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	352 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		772,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		772,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.30.00	358 Material de Consumo		481,20
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		481,20
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	624 Material de Consumo		1.495,54
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		1.495,54
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	636 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		8.264,00
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		8.264,00
TOTAL:		R\$	11.012,74

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

11.012,74

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00136 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

NOVA ERA, 11 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL